



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Caraguatatuba, 02 de Maio de 2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: CRECHE MEIMEI

CNPJ: 55.557.193/0001-78

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Nº do processo: 6284/2017

Objeto: Parceria entre o município e a OSC para desenvolvimento de ações e serviços destinados ao atendimento educacional (berçário) de crianças em creche, com idade de 0 a 3 anos e 11 meses, no bairro do Tinga.

Período de Apuração: 1º Quadrimestre. As atividades da referida organização começaram efetivamente no mês de Abril de 2017, de acordo com termo de colaboração.

Descrição sumária das atividades: manutenção dos espaços viabilizando o atendimento infantil em local limpo e higiênico; aquisição de materiais de consumo (pedagógico e de escritório); pagamento de recursos humanos e despesas com água, energia e telefonia para atendimento do objeto pactuado; contratação de assessoria contábil mensal para viabilização do projeto; manutenção da conta corrente para movimentação da verba repassada pelo convênio; atividades de faz-de-conta com a utilização de fantoches, e brincadeiras direcionadas, considerando o desenvolvimento pedagógico dos alunos; desenvolver projetos especiais e manter os Projetos Abrangentes.

Metas: manter o espaço de atendimento higienizado e propício para educação; possuir materiais e insumos adequados para o bom aproveitamento das atividades; realizar adequadamente o repasse de verba e pagamento de todos os erários; realizar atividades pedagógicas com o auxílio do apoio pedagógico e supervisão da Secretaria Municipal da Educação; ampliar e inovar atividades pedagógicas e utilizar áreas de aprendizagem;



Indicadores estabelecidos: emocional/afetivo/relacional; físico; pedagógico.

Análise das atividades realizadas: O trabalho pedagógico foi desenvolvido através de atividades de faz-de-conta com a utilização de fantoches, e brincadeiras direcionadas, considerando o desenvolvimento pedagógico dos alunos. Foram propostas muitas atividades inovadoras. Os alunos enfrentam situações desafiadoras que os levam a pensar na resolução de atividades, como o que fazer para subir, ou descer, como passar de um lado para o outro, em meio a um circuito, ou o que fazer quando um amigo precisa de ajuda. Com relação às atividades administrativas, verificou-se que os espaços são mantidos com o cuidado apropriado, os materiais de consumo foram adquiridos e as contas são pagas em dia.

Cumprimento das metas: Conforme plano de trabalho e análise das metas estabelecidas, verificou-se que houve o devido cumprimento de todas as atividades acima descritas e executadas de acordo com o objeto da parceria. Analisando dos documentos comprobatórios da MEIMEI, como relatórios enviados ao Supervisor de Ensino, bem como, a observação nas visitas *in loco*. Percebe-se que a Associação segue o que está previsto no Plano de Trabalho apresentado, há uma evolução da aprendizagem dos alunos considerando o desenvolvimento global.

Impacto do benefício social: O atendimento das 60 crianças entre 0 a 3 anos foi realizado conforme os indicadores estabelecidos, por meio de: ampliação do envolvimento da comunidade; colaboração de parceiros; orientação dos pais e responsáveis e ações de melhoria para a comunidade; manutenção predial e de consumo; processo ensino/aprendizagem e qualidade do atendimento.

Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal: R\$57.402,28 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos).

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC: Examinando a prestação de contas referente ao mês de abril - 1º



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

Quadrimestre, observou-se que a entidade realizou os devidos pagamentos de salários referente aos meses trabalhados, pagamento das guias de recolhimento dos impostos referente a folha de pagamento do mês de março e da contribuição sindical, bem como o pagamento do vale transporte e a entrega da cesta básica dos funcionários. A OSC também quitou os débitos mensais referente às despesas com água, energia, telefonia e assessoria contábil, além de apresentar os devidos comprovantes da compra de materiais de limpeza e higiene para manter o espaço em condições adequadas. Constatou-se que foi contratado um auxiliar de manutenção para serviços temporários e foi rescindido o contrato de uma auxiliar de desenvolvimento infantil.

Conclusão: com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela CRECHE MEIMEI na prestação de contas referente ao 1º Quadrimestre, verificou-se a coerência entre os pagamentos efetuados e o cumprimento das metas e critérios estabelecidos no Plano de trabalho.

Renata Eline do Prado de Souza
Gestora da Parceria

O Secretário Municipal de Educação APROVA a prestação de contas técnico-financeira do 1º quadrimestre do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e CRECHE MEIMEI oriundo do Processo 6284/2017.

Ricardo de Lima Ribeiro
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resumo Técnico - Financeiro de Análise das Prestações de Contas

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração
Número do Processo: 6284/2017
Data de Assinatura da Parceria: 31 de março de 2017
Nome da Organização: Creche MEIMEI de Caraguatatuba
CNPJ: 55.557.193/0001-78
Período Analisado: Janeiro a Abril / 2017
Período de Apuração: Primeiro Quadrimestre de 2017

Objeto: Desenvolvimento de ações e serviços destinados ao atendimento educacional (berçário) de crianças em creche, com idade de 0 a 3 anos e 11 meses, no bairro Tinga, conforme apresentado no Plano de Trabalho e aprovado para celebração do Termo de Colaboração.

Meta: A OSC oferece 60 (sessenta) vagas/mês para atendimento educacional à crianças em creche, com idade de 0 a 3 anos e 11 meses, no Bairro Tinga, conforme o plano de trabalho aprovado.

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS (R\$)	DOC. DE CRÉDITO Nº (O.P. / Nº PAGTO. / BAIXA)	DATA	VALORES REPASSADOS (R\$)
R\$ 57.402,28	5235.2017 / 2616 / 2585	04/04/2017*	R\$ 57.402,28
Total dos Repasses Recebidos			R\$ 57.402,28
Receita com aplicações Financeiras dos Repasses Públicos			R\$ 0,00
Recursos Próprios Aplicados pela Entidade			R\$ 0,00
Saldo do Quadrimestre Anterior			R\$ 0,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Despesas de Funcionários	Janeiro a Abril / 2017	R\$ 15.051,72
Despesas de Expediente	Janeiro a Abril / 2017	R\$ 1.997,94
Despesas Bancárias	Janeiro a Abril / 2017	R\$ 35,20**
Contador	Janeiro a Abril / 2017	R\$ 750,00
Total das Despesas		R\$ 17.834,86
Recurso Público não Aplicado		R\$ 0,00
Valor Devolvido ao Órgão Concessor		R\$ 0,00
Valor Autorizado p/ Aplicação no Quadrimestre Seguinte		R\$ 39.567,42



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

* Com a Lei nº 13.019/2014 passando a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017, não era mais possível aditar os convênios vigentes com as OSCs. Devido a imprevistos administrativos, a Secretaria Municipal de Educação não conseguiu formalizar a tempo os novos processos para as parcerias firmadas conforme a nova legislação. Para que os serviços não fossem interrompidos e os alunos não ficassem desamparados, o procurador jurídico do município, Dr. Danilo, propôs, dentre outras alternativas, executar o Aditamento de Ofício, o qual a Secretaria entendeu que era a melhor opção. Porém, este aditamento contempla apenas o aditamento de prazo. Como o atraso nos procedimentos ocorreu por conta da Prefeitura e os atendimentos não foram interrompidos, a entidade não poderia ser prejudicada com o desfalque de um mês de repasse. Portanto, o valor referente ao mês do Aditamento de Ofício foi repassado no início da vigência deste Termo de Colaboração.

** O valor das tarifas bancárias foi contemplado no Plano de Trabalho e aprovados no Termo de Colaboração. Por isso não foi solicitada a devolução.